CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da informação "Se beber, não dirija!" nos rótulos das bebidas alcoólicas comercializadas na cidade de Salvador e dá outras providências.

Art. 1º - É obrigatória a informação "Se beber, não dirija!, nos rótulos das embalagens de bebidas com teor alcoólico em toda a cidade de Salvador.

Parágrafo único - A expressão citada no 1º parágrafo deste artigo deve ser fixada em parte visível, com destaque e com letra legível, utilizando-se de cor diferenciada do restante das outras letras.

Art. 2º - O não Cumprimento do disposto dessa Lei implicará nas Seguintes Sanções:

I – Multa no Valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), na primeira ocorrência;

II – Multa no Valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), na segunda ocorrência;

III – Multa no Valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), na terceira ocorrência;

IV – Multa no Valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), na quarta ocorrência;

V – Suspensão da comercialização do produto, até a regularização e multa dobrada do valor do quarto parágrafo, na quinta ocorrência;

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação, e o que se fizerem necessários para o seu fiel cumprimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2019.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Em junho de 2008 era aprovada a Lei Seca, que tornava a punição mais severa para quem dirigir e ter ingerido bebida alcoólica.

De fato, podemos ver que segundo as estatísticas a junção de bebida alcoólica e direção dos veículos automotores acabam gerando muitos acidentes, desde letais até lesões graves irreparáveis.

Por tanto é necessário, também mais medidas de conscientização, para o enfrentamento desta realidade triste que ainda temos sobretudo em nossa cidade. O próprio levantamento da transalvador, mostra que o consumo de bebida alcoólica potencializa as mortes e acidentes no trânsito, e o caminho mais eficaz para esse combate é a conscientização.

Logo o presente projeto, deseja apresenta essa medida de divulgação da frase "Se Beber não Dirija" nos rótulos dos vasilhames das bebidas com teor alcoólico.

Desejamos espalhar por toda a Salvador a campanha da direção consciente, consequentemente propiciando um trânsito mais humanizado e pacífico. Trata-se de uma medida importante para o combate a violência no trânsito, bem como melhorar a nossa realidade em que vivemos. Esperamos, pelas razões expostas, solicitamos a especial atenção dos vereadores desta Casa para sua apreciação e aprovação.

Salvador, 16 de setembro de 2019.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV